



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221  
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

Ofício nº 193/2020

Piumhi/MG, 02 de Julho de 2020.

## Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito,

Em resposta ao ofício nº 087/2020/COMISSÃO, que encaminhou questionamentos realizados pela Vereadora Sra. Shirley Elaine Gonçalves Faria, tenho a dizer o que segue:

Na verdade não houve rescisão contratual, houve sim, conforme documentação enviada a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, expiração do prazo de validade do termo de transferência referente à doação das vigas, e, apesar dos esforços, não foi possível a renovação, porém o convênio para construção da ponte continua em vigor e a continuidade da obra segue nos termos dele.

Esgotadas as tentativas de recebimento das vigas através do convênio, o Município visando dar a necessária resposta e conforto à população, realizou a compra do material mediante dispensa de licitação nos termos da Lei 8.666/93, onde foi verificado o menor preço entre as cotações realizadas.

Ressalto que não haverá devolução de valores neste momento, ao final da obra, será realizada a prestação de contas, e, somente então haverá devolução caso haja saldo remanescente na conta.

O convênio segue em vigor conforme já informado à Nobre Vereadora denunciante através do Ofício nº 121/2020, de 11 de Maio de 2020.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Adeberto José de Melo  
Prefeito

Exmo. Senhor José Antônio Camargo Júnior  
D.D. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito  
Piumhi/MG  
Nesta

